



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 37/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 62/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA a **CARLA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial F, Matrícula E-820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21, §1º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P2 F	Lei 3.570/2019	R\$ 3.624,46
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 724,89
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.087,34
TOTAL		R\$ 5.436,69

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíba do Sul, 18 de julho de 2023.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente